Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019 DE 1.999.

Concede o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. JOSÉ ANTONINHO RAMOS MAIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de Dezembro de 1.999, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 017/99, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. JOSÉ ANTONINHO RAMOS MAIA, o Título de Cidadão Mocoquense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente